



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.135,46 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas decorrentes do programa federal Brasil Carinhoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.135,46 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas decorrentes do FNDE, relativas ao programa Brasil Carinhoso, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO.

06 – Recursos Vinculados e Não Computáveis – Infantil.

12.365.0041.2006– Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5060) (1029).....R\$ 18.135,46

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 17.935,14 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) provenientes da transferência de recursos federais do FNDE, relativos ao programa “Brasil Carinhoso” e R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos) provenientes de Recursos de Auxílios e Convênios, também vinculados ao programa “Brasil Carinhoso”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 04 de março de 2015.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação da inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, proposta pelo presente Projeto de Lei nº. **013/2015** é para incluir o projeto não previsto nas respectivas leis, e criar rubrica específica para alocar corretamente as despesas decorrentes da aquisição de materiais com recursos vinculados ao Programa Federal FNDE – Brasil Carinhoso.

Salientamos que os recursos utilizados para criação do crédito são relativos ao Superávit financeiro e outros, vinculados ao programa “Brasil Carinhoso”, e que a rubrica não está contemplada no orçamento de 2015, pois quando houve a transferência da parcela do programa em 2014, o projeto de Lei do Orçamento/ 2015 já estava em aprovação na Câmara de Vereadores.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 04 de março de 2015.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:
Roque Pedro Stuermer
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS - RS